

Autor: Dep. Oscar Soares
D. Of. 13/06/77.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI № 3872 DE 06 DE JUNHO DE I 977.

Declara de utilidade pública a Esc<u>o</u> la de lº e 2º Graus Santa Terezinha em Guiratinga, Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Escola de 1º e 2º Graus Santa Terezinha em Guiratinga, Mato Grosso.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1 977, 156º da Independência e 89º da República.

At lili

Coloer Praile